

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Vistos.

Considerando a manifestação da Central de Licitações, Contratos e Administração;

Considerando as inconsistências identificadas pelo Serviço de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando os pedidos de esclarecimento apresentados por potenciais licitantes, os quais evidenciam a existência de especificações técnicas incompletas e passíveis de diferentes interpretações;

Considerando que tais circunstâncias recomendam a revisão integral do Termo de Referência e do instrumento convocatório, de modo a assegurar ampla competitividade, segurança jurídica e igualdade de condições entre os licitantes;

Considerando o interesse público na realização de procedimento licitatório tecnicamente adequado e juridicamente seguro;

DECIDO, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 20/2026, destinado ao Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Obras.

Determino:

1. a publicação da presente decisão nos meios oficiais;
2. a comunicação aos interessados por meio da plataforma eletrônica BLL Compras;
3. o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Obras para revisão integral do Termo de Referência, especificações técnicas e planilha de materiais;
4. concluída a revisão técnica, seja encaminhada nova documentação à Central de Licitações para elaboração e publicação de novo edital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quinze de Novembro/RS, 13 de julho de 2026.

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal